

01-0675/2007

*

12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0675 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0675 / 2007

DE

03/10/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CEU JAMBEIRO PARA CEU JAMBEIRO -
JOSÉ GUILHERME GIANETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. A
DENOMINAÇÃO DO CEU JAMBEIRO, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ
PINHEIRO BORGES, Nº 61, LAJEADO).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 09:40:16

00000056755-88



ARQUIVADO EM 20/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LEI HOJE
COMISSÃO DE: 10 OUT. 2007
Cont. Just. e Educ. Cult. Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE LEI Nº
PRESIDENTE

01 - PL
01- 0675/2007

Altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

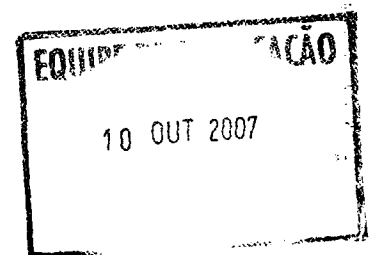
Art. 1º - Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado na Av. José Pinheiro Borges, nº 61, Lageado, Guaianazes, para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

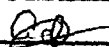


Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 224

Em 16/01/07

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
▲ **Registro 100.406**



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 02 do proc.
Nº 675 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

JOSÉ GUILHERME GIANETTI, nascido nesta Capital de São Paulo, no bairro de Guaianazes, aos 16 de março de 1.960, era filho de Miguel Carmine Gianetti e de Eneida Simões Gianetti, família tradicional daquele bairro. Sempre viveu no bairro de Guaianazes. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais. "VEM COMIGO", era assim que chamava a comunidade local para que o acompanhassem em sua rápida e vitoriosa carreira política. O povo atendeu e foi com ele, elegendo-o vereador pela primeira vez, cujo mandato foi cumprido no período entre 1.989 e 1.992, reeleito, cumpriu o segundo mandato no período entre 1.993 e 1.994. Foi um dos mais jovens vereadores de São Paulo, chegando à Câmara Municipal aos vinte e cinco (25) anos de idade, ocasião em que a democracia brasileira engatinhava. Ocupou a mesa diretora, atuando com intensidade na propositura de leis que melhorassem a vida dos munícipes. Sua luta sempre foi voltada para as causas populares que assolavam os cidadãos da região. Eleito Deputado Estadual em 1.994, cumpriu seu mandato entre 1.995 e 1.998. Presidiu o PMDB de Guaianazes durante dezesseis (16) anos. Como Vereador e como Deputado Estadual, levou vários benefícios para o bairro e região, tendo participação ativa para a chegada do **Expresso Leste** em Guaianazes. Atuou em vários seguimentos, como: EMEI – Associação das Mães dos Excepcionais de Itaquera; Escola de Samba de Guaianazes, da qual foi patrono; Associação Movimento das Mulheres de Guaianazes, tendo sido um dos seus fundadores, entidade esta que era presidida pela sua genitora; Atuou junto aos clubes de futebol como: Guaianazes Futebol Clube e Grêmio Botafogo e ainda promovia junto à comunidade, festas comemorativas relativas ao Dia da Criança e Natal, ocasiões em que distribuía brinquedos, alimentos etc. Lutou pelo prolongamento da **Radial Leste** e morreu vendo ser executada uma das mais antigas de suas reivindicações. A morte de Gianetti encerrou um ciclo na política de Guaianazes, foi ele o único e legítimo representante do bairro na Política. Após a sua saída da política por motivo de doença, Guaianazes ficou órfão de representação.

"JOSÉ GUILHERME GIANETTI TINHA AMOR POR GUAIANAZES"

Justa homenagem será feita a uma pessoa ao colocar o seu nome no Centro Educacional Jambeiro, situado na Av. José Pinheiro Borges, nº 61, Guaianazes.

Costa
gabinete
FUG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolfo José Bastos da Cunha
CidraFolha nº 03 do p
Nº 675 de 06

Adriana Ciccone - Ass. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro D-0055

Folha 003

Número 32194

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de JOSE GUILHERME GIANETTI falecido no dia 23 de outubro de 2005, às 14 horas e 45 minutos neste Subdistrito; no Hospital Sirio Libanês, à Rua Dona Adma Jafet, 91 da zona masculina, profissão Empresário natural São Paulo-SP com 44 anos de idade, estado civil divorciado, filho de MIGUEL CARLINE GIANETTI e de ENEIDA SIMÕES GIANETTI.

O falecido residia à Rua Santa Bárbara, nº 137, aptº 52, Chacara Santo Antonio.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. José Mauro Vieira Jr. - CRM: 70650, que deu como causa da morte Insuficiência de múltiplas Órgãos, Septicemia, Broncopneumonia, Cirrose Hepática.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Lagado

Foi declarante MIGUEL ANGELO GIANETTI, portador do RG. 7.648.392-SP

Observações: Era divorciado de VANDERLI ALVES MOREIRA. Deixando os seguintes filhos menores: Ana Catarina e José Guilherme. Ignora-se a existência de bens. Não deixou testamento. Era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9334 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de outubro de 2005.

ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CÓPIA

1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1133 - Fax: (11) 3171-1134 - E-mail: drc@registrocivil.sp.gov.br

15/06/2005 13:00:00

0235G-AA 030525

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-675/07 16/10/2007 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

22/10/07

Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 23/10/07 AS _____ hs
POR [Assinatura] AS _____ ASS: _____
SAÍDA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 05 a 07, de 2006.
S. Paulo, 30/10/07 Eu, jac
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº	05	do
Processo nº	675107	
Sonia Ho	de F. Lacerda	
Reg. 100	20	X

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL nº 0673/07, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que "altera a denominação do CEU JAMBEIRO localizado na Avenida José Pinheiro Borges, nº 61, Distrito do Lajeado, para CEU DIVA CÉLIA PEREIRA DE LIMA;
- PL nº 0329/06, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina CEU José Guilherme Gianetti o Centro Educacional Unificado Inominado, situado na Avenida José Pinheiro Borges nº 61, Guianazes;
- PL nº 0708/05, de autoria do então Vereador Jorge Tadeu, que denomina CEU Deputado Estadual José Guilherme Gianetti o Céu Jambeiro, localizado na Rua Flores do Jambeiro, nº 61.

Os projetos 0329/06 e 0708/05 receberam parecer pela ilegalidade e foram arquivados.

São Paulo, 26 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106926

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

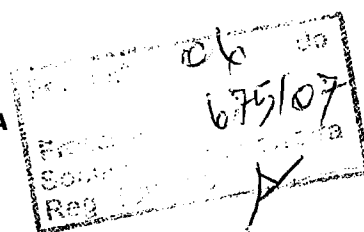
22°C 154km 7 e 8

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 673 Ano: 2007 Secretaria: CAMARA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



PROJETO DE LEI 673/2007

do Vereador Beto Custódio (PT)

"Altera a denominação do CEU JAMBEIRO localizado na Avenida José Pinheiro Borges, nº 61, Distrito do Lajeado, para CEU DIVA CÉLIA PEREIRA DE LIMA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º - Altera a denominação do CEU JAMBEIRO localizado na Avenida José Pinheiro Borges, nº 61, Distrito do Lajeado, para CEU DIVA CÉLIA PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

À SGP-2
Pra. Secretária

Feita a análise e pesquisa, para promeuimento.

SP. 30/10/07

Rafaela

Rafaela Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
05 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO FIC/SGP-2 LEGISLATIVO
EM 22/11/07 ÀS 13:50h
POR ALI
SAÍDA: 22/11 ÀS 16 h 00 ASS: *[assinatura]*

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
06/11/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/11/07 às 19h
RF
SOLANGE RAIMUNDO SANTOS
R.F. 13.001
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
RAMIA
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 12/11/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rebricado(s)
sob nº 07-09 e folha de informação nº
SOLANGE RAIMUNDO SANTOS
R.F. 13.001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 07 do proc.
n.º 01-675 do 20 07
Em
Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0675/2007, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

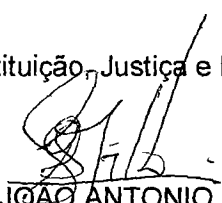
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0675/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

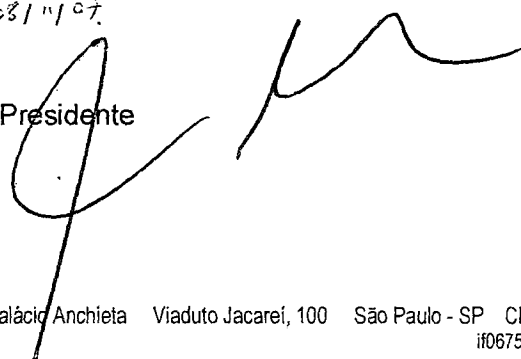
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08

nº 01-675

Solange Ramone dos Santos
RF. 10.207

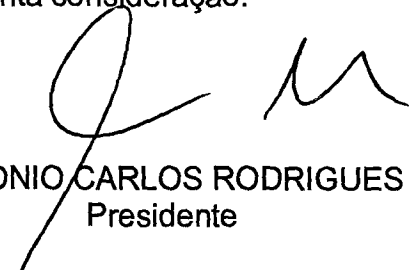
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0571/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 675/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Altera a denominação do CEU Jambreiro para CEU Jambreiro – José Guilherme Gianett", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 675/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2082-464

16/11/07 09

nº 01-675

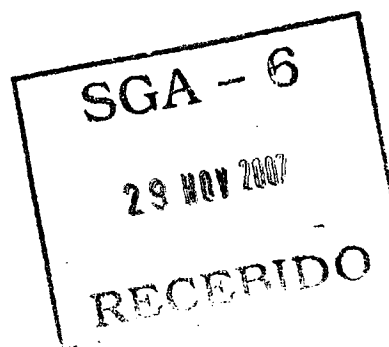
09

Solange R. M. dos Santos

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0571/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 675/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 675/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(a) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10 e folha de informação nº
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

just



CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO

Folha nº 10/11 do
Processo 67562-7
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/10

48

16 - PAR
16- 1938/2007

PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 675/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa alterar a
denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

A proposta cumpre os requisitos da legislação em vigor e está amparada no art. 13, I e
XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do projeto dado
o seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua
aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/02/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/02/08
página 83# col. 01#
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21
São Paulo, 07/02/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 07/02/08
às 12:10 horas

Marcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.839

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 11 a 16
Em 11/03/08
Ass: _____

Marcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.839



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 4 de março de 2008.

Folha nº	11	do proc.
nº	675	de 2007
Mareia Pazotti		
Auxiliar Técnico Administrativo		
RF 21.639		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 76/08 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0571/2007
Processo nº 2007-0.371.418-6

15 - DOCREC
15- 0812/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 675/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do Centro Educacional Unificado - CEU Jambreiro para Centro Educacional Unificado - CEU Jambreiro – José Guilherme Gianetti.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, assinalando, por oportuno, que o endereço correto do equipamento é Avenida José Pinheiros Borges, nº 60, Distrito de Lajeado.

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

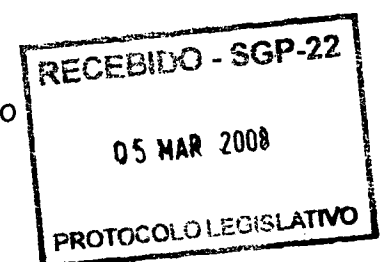
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 675-07



A SGP-15
Em 05/03/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 06/03/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent. C. G. T. L. P.
SP, 11/03/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição
Em 11/3/08 14h
11120

A SGP-21, p/ providências
São Paulo, 11 / 3 / 08

FÁBIO DE CASTRO
RF 11.120
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Maria de Castro
 RE 577.118.801 - DAE SP. 167274
 CE - Guadalupe Serviço Técnico Educacional



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

Folha de Informação nº 22

Processo nº 2007-0.371.418-6

pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do qual foi um dos fundadores e presidente do seu Diretório Zonal de Guaianases, sendo um dos mais jovens vereadores eleitos.

CÓPIA

Em 1994 elegeu-se Deputado Estadual, tendo sua vida pontuada pela luta em prol do desenvolvimento da região leste, com especial acento à carente população das regiões de Guaianases e Lageado.

Sempre envolvido em causas relevantes, foi o autor da Lei nº 10.772/89, que instituiu a data oficial de aniversário do distrito de Guaianases, data esta atualmente festejada com eventos que incluem atividades educativas, culturais, desportivas, de lazer e serviço social, através da conjugação de esforços das diversas secretarias municipais e da Subprefeitura de Guaianases.

Outro importante exemplo da atividade meritória de José Guilherme Gianetti, foi a autoria da Lei nº 9.497 de 5 de março de 1997, que instituiu o feriado de 09 de julho, uma justa homenagem ao movimento deflagrado pelos paulistas contra a ditadura de Getúlio Vargas objetivando restabelecer a democracia.

MAG/SPC/spc -

Diretoria Regional de Educação de Guaianases
Rua Agapito Maluf, 26 – Fone: 6557-6100 – email: smeceguaianasesadm@prefeitura.sp.gov.br

Sandra Regina de Castro
RE 571.18.801 - 04/09/2007
CC - Gênesis Sampaio (Folha 13/2007)



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUIANASES

CÓPIA

Folha de Informação nº 22

Processo nº 2007-0.371.418-6

Dinâmico e comprometido, José Guilherme Gianetti atuou em diversas entidades locais pertencentes a diferentes seguimentos, tais como a Associação das Mães dos Excepcionais de Itaquera, Associação Movimento das Mulheres de Guaianases, Escola de Samba de Guaianases, Guaianases Futebol Clube e Grêmio Botafogo.

Afastou-se da política por problemas de saúde, vindo a falecer em 23 de outubro de 2005.

Por seus méritos, trata-se a proposta ofertada pelo nobre vereador Gilson Barreto, de uma justa homenagem a quem tanto trabalhou pelo povo de Guaianases.

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

Maria Angela Gianetti

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES
Diretora Regional de Guaianasas
R.F. 315.899.3.02 - R.G. 9.802.919

MAG/SPC/spc -

Diretoria Regional de Educação de Guaiunases
Rua Agapito Maluf, 26 – Fone: 6557-6100 – email: smeceguaiunasesadm@prefeitura.sp.gov.br

Folha de informação n° *2A*

do Processo n.º 2007-0.371.418-6 em 21.01.2008 (a) _____

fls
Ricardo Gomes
2007-0.371.418-6
BME/G

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei n.º 675/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti. Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CÓPIA

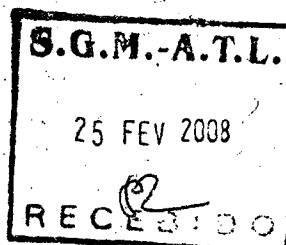
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

Em face das conclusões alcançadas pela Diretoria Regional de Educação – Gualanases em cota retro, considerando que o nome de José Guilherme Gianetti merece ser homenageado como patrono do CEU Jambeiro, esta Pasta manifesta-se favoravelmente à propositura em questão.

21 de janeiro de 2008.

WALDECIR NAVARRETE PELISSONI
Chefe de Gabinete
SME/G

MARG/ads



Em 28/02/2008

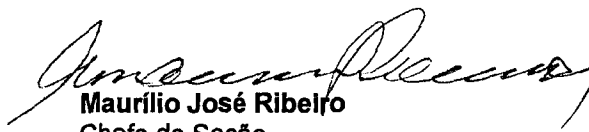
(a)


Maurílio José Ribeiro
AQPP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Em atendimento ao solicitado em **fls. 25**, informamos que, verificada nossa base de dados, não encontramos qualquer homônimo ou nome com similaridade fonética ou ortográfica que possa gerar problemas de identificação do próprio municipal em questão.

Em 28/02/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

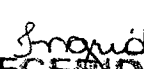
CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/02/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

S.G.M. - SE
28 FEV 2008

RECEBIDO HOJE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01 - 645 de 2007

05/01/2009

(a) Sa

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 18 20, 01, 09

Luiz Carlos Thomaz Cordão
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18
do processo **01-675** de **2007** 20/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de juntada na folha 16V. Conforme Ato
740/2001, o processo deverá ser regularizado.

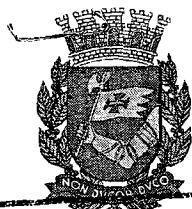
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em **20/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19-20 e folha de informação
sob nº 01 02 03 09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Folha nº 19 do Processo
nº 01-0645 de 2007

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

DEFERIDO

7 FEV. 2009

13 - RDS
13-00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

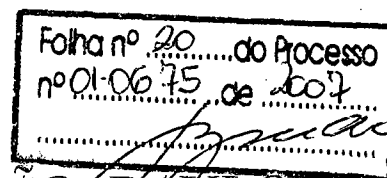
RECEBIDO - SGP - 22

12 FEV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

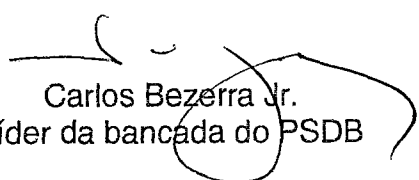


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01.0675 de 2007, 02, 03, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00124 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 02 de março de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP.21.

SP, 16/03/09

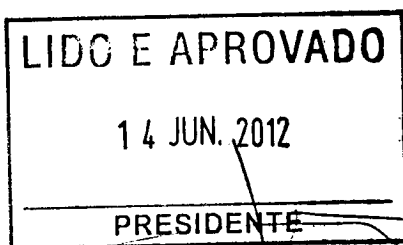
Inácio Veiga
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 22 a 26 e folha de
informação sob nº 1. 15/06/2018

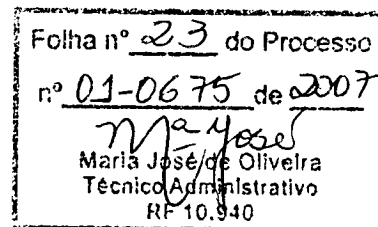
Maria José
Maria José de Oliveira
RE 10.942

- "PL 675/2007, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB) - Altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro - José Guilherme Gianetti, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 675/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



EMENDA Nº

**, APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI
Nº 675/2007.**

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO seja dada nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 675/2007, nos seguintes termos:

"Art. 1º - Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado na Av. Flores do Jambeiro, nº 60, Distrito de Lageado, para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti."

Sala das Sessões,

2152 - 982.21 - 14/06/2012 - 16:18 - 000415 - 1/1

Emenda ao PL 675/2007 - Altera a denominação do CEU Jambeiro, para CEU Jambeiro - José Guilherme Gianetti.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIZU
55	WADIH MUTRAN

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda aprimora o texto do Projeto de Lei nº 675/2007 adaptando-o à melhor técnica legislativa e indicando o endereço correto do próprio que se pretende denominar.

Diante disso, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 675/2007, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro - José Guilherme Gianetti, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 675/2007. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa uma emenda a esse projeto, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 675/2007)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – A votos a emenda ao PL 675/2007. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

26

do processo nº

01-0675

de

2007

15/06/2012

(a)

Ma. José

Ma. José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Vereador Gilson Barreto de fls.23 ao presente Projeto de Lei foi aprovada em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

15/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 15.06.12 às 18:00

RF

Rubem D. Mancini
Técnico Administrativo
RF. 11.257

Às Nobres Vereadoras / Às Nobres Vereadores

Para Exatidão,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em 18.06.12

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
conforme o 3º do artigo 65 da R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/06/12 ÀS 14:30 h

POR Marcella

SAÍDA: 18/06/12 ÀS 18:30 h ASS.:

Segue m. juntado S, neste data documento(s)
e papel de não anexado S, com folha(s)
nº 27, 28 Em 19/06/12

Sandra Paula P. de Faria
RF. 11.257
Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00898/2012

pl0675-07

Folha nº 27 de
Processo nº 01-657107

Sendo
Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

PARECER Nº COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº
0675/07.

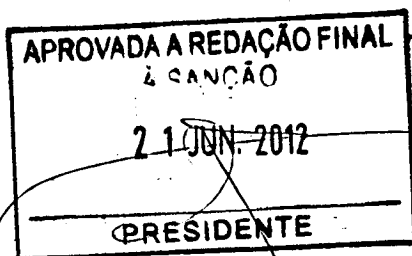
Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0675/07.



Altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado na Av. Flores do Jambeiro, nº 60, Distrito de Lageado, para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 00910/2012



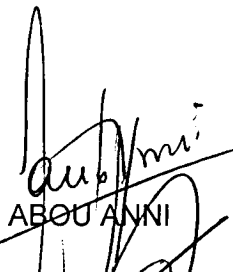
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

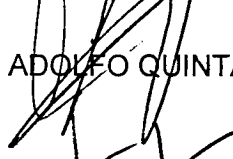
pl0675-07

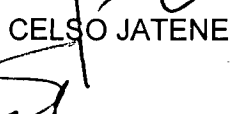
Folha nº 28
Processo nº 9-057104
Sendo: 11/01/2012
Hello Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/06/12


ABOU ANNI

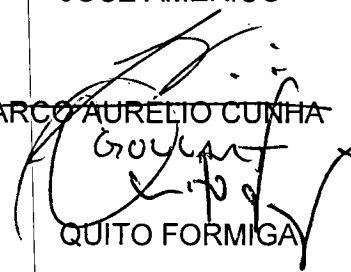

ADOLFO QUINTAS


CELSO JATENE


EDIR SALES

ARSELINO TATTO

JOSÉ AMÉRICO


MARCO AURELIO CUNHA

QUITO FORMIGA

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 06 / 12
Pág. 144 Col. 02
Conferido Sph
Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A SGP-23
São Paulo 20 / 06 / 12
Sph
Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 29 a 30 e folha de
informação sob nº 31. 22/06/2012
Mª José
Maria José de Oliveira
RF. 10.941

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 367ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, convocada para hoje, dia 21 de junho de 2012.

Comunico ao Plenário que se encontram sobre a mesa pareceres de redação final exarados pela Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa das proposições: PL 10/2010, PL 51/2010, PL 248/2008, PL 439/1994, PL 643/2001, PL 645/2007 e PL 675/2007. Todos esses processos estão aqui para consulta de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Informo ainda que permanecem

sobre a mesa, cumprindo o prazo necessário de uma sessão, para encaminhamento à sanção do Sr. Prefeito, os seguintes projetos de lei: PLs 10/2010, do Vereador Goulart; 51/2010, do Vereador Claudio Fonseca; 248/2008, do Vereador Ricardo Teixeira; 439/1994, do Vereador Wadih Mutran; 643/2001, do Vereador Arselino Tatto; 645/2007, do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, e 675/2007, do Vereador Gilson Barreto. Os projetos mencionados não receberam emendas de redação final e vão à sanção do Sr. Prefeito.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31 ✓

do processo n.º 01-0675

2007 22/06/2012 (a)

M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-23

Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 27 e 28, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 367ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

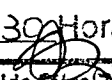
22/06/2012


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

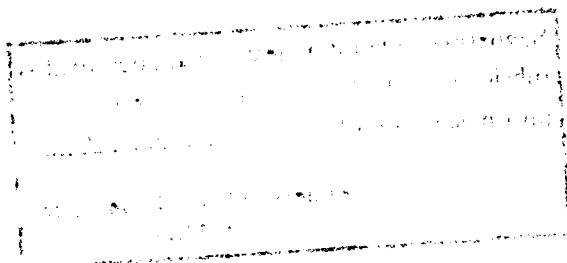
RECEBIDO EM
- SGP-23 -

02 JUL 2012

17:30 Horas


Grausa Leonilda Silva
Técnico Administrativo

10-686



Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 32 a 34 e folha de
informação sob n° 35, 02/07/12.

Anderson Rogério de Souza
RE 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha n° 32 do Processo
n° 01-0675 de 2007
Anderson Rogério de Souza
RF: 11.201

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2309/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 675/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU Jambeiro para CEU Jambeiro – José Guilherme Gianetti, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 33 do Processo
n° 01-0675 de 2007
Anderson Regêdo de Souza
RE: 11.201

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 27/28 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 675/07)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Altera a denominação do CEU Jambeiro
para CEU Jambeiro – José Guilherme
Gianetti, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2012,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Jambeiro, localizado
na Avenida Flores do Jambeiro nº 60, Distrito de Lageado, para CEU Jambeiro –
José Guilherme Gianetti.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2012.

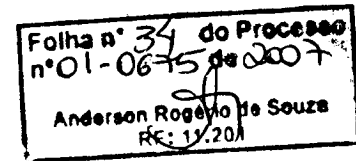
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 27/6/2012 às 13:03.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

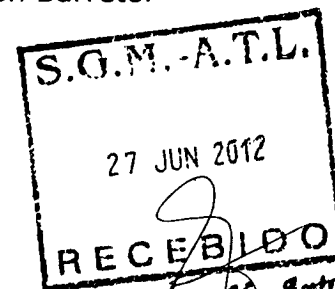


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2309, de 21/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 675/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.280
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

35 ✓

do processo nº 01-0675 de 20.07.02/07/12 (a)

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

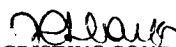
Conforme publicação ocorrida no DOC de 29/06/2012, pág. 1, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.603, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 02/07/2012.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

21002 21002 21002 21002 21002
21002 21002 21002 21002 21002

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 36 13/07/12

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo **01-675** de **2007** 13/07/2012

José Roberto Ferreira
RF 100702

Obs.: Ausência de juntada na folha 16V. Conforme Ato 740/2001,
o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **02/03/2009**
Arquivado novamente em **13/07/2012**
Com 36 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702